



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR PETRUS EVELYN

REQUERIMENTO Nº 21/2025

AUTOR
Vereador
PETRUS EVELYN- PP

ASSUNTO:
Solicita informações acerca dos contratos precários vigentes na Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teresina,

O Vereador PETRUS EVELYN (PP), no uso das atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que submeta à apreciação do Plenário o presente expediente, com base no princípio da transparência e no dever de publicidade da Administração Pública, que seja encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Educação, solicitando informações detalhadas sobre todos os contratos precários atualmente vigentes no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

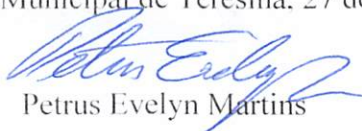
Nesse sentido, solicita-se que sejam encaminhadas as seguintes informações:

1. Relação nominal dos contratados em caráter precário, com indicação das funções exercidas;
2. Local de lotação de cada contratado;
3. Data de início e término de cada contrato;
4. Valor mensal pago individualmente;
5. Critério adotado para a contratação de cada profissional;
6. Cópia dos contratos firmados ou instrumento jurídico equivalente.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo retorno.

Na certeza de vossa compreensão e providências, aguardo deferimento.

Câmara Municipal de Teresina, 27 de junho de 2025


Petrus Evelyn Martins
Vereador - PP





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003800340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR PETRUS EVELYN

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca dos contratos precários firmados pela Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), tendo em vista a importância do controle e da fiscalização dos atos da administração pública por parte do Poder Legislativo.

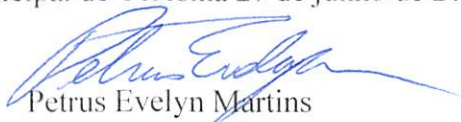
Contratações em caráter precário, quando não acompanhadas de critérios objetivos e transparência, podem representar fragilidade no processo de gestão de pessoal, além de levantar questionamentos quanto à legalidade, impessoalidade e economicidade das ações administrativas.

Dessa forma, solicita-se a relação atualizada dos contratados, com seus respectivos cargos, funções, locais de lotação, datas de admissão, valores pagos e justificativas legais que embasaram cada contratação. Tais informações são essenciais para avaliar o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, moralidade, eficiência e publicidade, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Cumprir destacar que o acompanhamento da força de trabalho da SEMEC, inclusive em relação aos vínculos precários, é também fundamental para o planejamento e a proposição de políticas públicas mais eficazes no âmbito da educação municipal.

Assim, diante da relevância do tema e do dever institucional de zelar pela boa gestão dos recursos públicos, apresenta-se este requerimento, na expectativa de que as informações sejam prestadas com brevidade.

Câmara Municipal de Teresina 27 de junho de 2025.



Petrus Evelyn Martins

Vereador - PP





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003800340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.